



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **LEANDRO DUTRA**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 01/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de outubro de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 13/10/2020.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.